

**ANEXO III – ANALISE DE RISCO****MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCO****DEMANDANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 030/2025/FMAS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2025/FMAS****I. SECRETARIA/ÓRGÃO DEMANDANTES**

Fundo Municipal de Assistência Social

Cícera Leoneide dos Santos Cândidos Silva; Secretária –  
Portaria nº 004/2025**II. INTRODUÇÃO**

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução encontrada.

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impactos caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), a identificação de responsáveis pelas ações, bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

**Os riscos identificados no projeto devem ser registrados, avaliados e tratados, que foram organizados em 03(três) categorias:**

- a) **RISCO DURANTE A FASE DE PLANEJAMENTO**, a equipe de Planejamento da Contratação deve proceder às ações de gerenciamento de riscos e produzir o Mapa de Gerenciamento de Riscos;
- b) **RISCO DURANTE A FASE DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**, o Integrante Administrativo, com apoio dos Integrantes Técnico e Requisitante, deve proceder às ações de gerenciamento dos riscos e atualizar o Mapa de Gerenciamento de Riscos;
- c) **RISCO DURANTE A FASE DE GESTÃO DO CONTRATO**, a Equipe de Fiscalização do Contrato, sob coordenação do Gestor do Contrato, deverá proceder à atualização contínua do Mapa de Gerenciamento de Riscos, procedendo à reavaliação dos riscos identificados nas fases anteriores com a atualização de suas respectivas ações de tratamento, e proceder também com a identificação, análise, avaliação e tratamento de novos riscos.

Os parâmetros escalares nas diversas fases dos níveis de risco podem ser utilizados para representar os níveis de probabilidade e impacto que, após a multiplicação, resultarão nos níveis de risco, que direcionarão as ações relacionadas aos riscos durante as fases de contratação (planejamento, seleção de fornecedor e gestão do contrato).

**III. IDENFIFICAÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO:**

O presente estudo de Analise de Risco visa à Contratação de empresa do ramo pertinente para eventual registro de preços visando à eventual fornecimento de gêneros alimentícios para composição de Cestas Básicas, destinado a Secretaria Municipal de Assistência Social, para distribuição com a população/famílias carente de baixa renda em situação de risco e vulnerabilidade social do Município, com entrega parcelada, durante 12(doze) meses, conforme especificações/quantitativos estabelecidas neste Anexo I(Termo de Referência), e no Anexo II (Estudo Técnico Preliminar), e Anexo III(Análise de Risco), e mediante solicitação expressa da Secretaria Municipal Demandante.

**MATRIZ DE RISCO**

**I- FASE DE ANÁLISE**

<input checked="" type="checkbox"/>	RISCOS RELACIONADOS AO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO
	RISCOS NA ETAPA DE SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DO FORNECEDOR
	RISCOS NA GESTÃO CONTRATUAL

**RISCO – 01****RISCO: ESPECIFICAÇÃO DEFICIENTE NA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA A SER ATENDIDA.**

<b>Probabilidade:</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	Baixa		Média		Alta
<b>Impacto:</b>		Baixo	<input checked="" type="checkbox"/>	Médio		Alto
<b>Id</b>	<b>Dano(s)</b>					
1.	Contratação e execução deficiente do objeto.					
2.	Solução não atender aos resultados pretendidos do objeto					
3.	Dano sao erário.					
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>				<b>Responsável</b>	
1.	Verificar se o objeto foi especificado adequadamente, contemplando justificativa da contratação, unidade de medida, locais de execução, quantidade e prazo de início e término.				EQUIPE DE PLANEJAMENTO	
2.	Manter controle gerencial acerca da formalização das demandas, com aplicação de checklist de controle interno.				EQUIPE DE PLANEJAMENTO	
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>				<b>Responsável</b>	
1.	Havendo erro, devolver para complementação das informações				SETOR REQUISITANTE	

**RISCO – 02****RISCO: SELECIONAR EQUIPE INADEQUADA PARA REALIZAR O PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO.**

<b>Probabilidade:</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	Baixa		Média		Alta
<b>Impacto:</b>		Baixo	<input checked="" type="checkbox"/>	Médio		Alto
<b>Id</b>	<b>Dano(s)</b>					
1.	Realizar estudo falho, incompleto ou impreciso, podendo ocasionar prejuízos na contratação.					
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>				<b>Responsável</b>	
1.	Escolher equipe com conhecimentos suficientes para os estudos em tempo hábil para que não haja prejuízos durante a fase de planejamento.				AUTORIDADE COMPETENTE	
2.	Capacitar os servidores escolhidos para realizar as etapas de planejamento da contratação.				CONTROLE INTERNO	
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>				<b>Responsável</b>	
1.	Substituir membros da equipe planejamento que não estejam apresentando bom rendimento.				AUTORIDADE COMPETENTE	
2.	Designar membros com mais experiência em contratações.				AUTORIDADE COMPETENTE	

**RISCO – 03****RISCO: ESTIMATIVA DE PREÇO EM DESCOMPASSO COM OS VALORES PRATICADOS NO MERCADO.**

<b>Probabilidade:</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	Baixa		Média		Alta
<b>Impacto:</b>		Baixo		Médio	<input checked="" type="checkbox"/>	Alto
<b>Id</b>	<b>Dano(s)</b>					
1.	Seleção fracassada ou deserta.					

<b>2.</b>	Contratação por preço elevado ou ineqüível.	
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
<b>1.</b>	Seguir os normativos vigentes aplicáveis a pesquisa de preços.	EQUIPE DE COTAÇÃO
<b>2.</b>	Realizar extensa e adequada pesquisa de mercado, utilizando diversas fontes de preços.	EQUIPE DE COTAÇÃO
<b>3</b>	Manter a pesquisa de mercado atualizada.	EQUIPE DE COTAÇÃO
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
<b>1.</b>	No caso de preço elevado, negociar a redução dos valores propostos.	COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO/AGENTE DE CONTRATAÇÃO
<b>2.</b>	Cancelar ou revogar o processo administrativo e republicar o Edital do Pregão Eletrônico;	AUTORIDADE COMPETENTE

<b>RISCO – 04</b>						
<b>RISCO: FALHA NA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA.</b>						
<b>Probabilidade:</b>		Baixa	X	Média		Alta
<b>Impacto:</b>		Baixo		Médio	X	Alto
<b>Id</b>	<b>Dano(s)</b>					
<b>1.</b>	Processo fracassado, deserto ou contratação e execução deficiente.					
<b>2</b>	Contratação irregular nos termos da lei.					
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>					
<b>1.</b>	Propor lista de verificação que identifique, no que couber, os requisitos previstos na Lei 14.133/21 e regulamentações no âmbito do município.					
<b>2.</b>	Adotar modelos padronizados pelo órgão/entidade com aplicação de checklist de controle interno.					
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>					
<b>1.</b>	Revisão do termo de referência e incluir as instruções ausentes.					
<b>Id</b>	<b>Responsável</b>					
<b>1.</b>	CONTROLE INTERNO					
<b>2.</b>	EQUIPE DE PLANEJAMENTO					

<b>RISCO – 05</b>						
<b>RISCO: AUSÊNCIA DE APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA.</b>						
<b>Probabilidade:</b>	X	Baixa		Média		Alta
<b>Impacto:</b>		Baixo	X	Médio		Alto
<b>Id</b>	<b>Dano(s)</b>					
<b>1.</b>	Atraso na contratação do objeto.					
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>					
<b>1.</b>	Adoção de check list com item de aprovação do TR pela autoridade competente.					
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>					
<b>1.</b>	Encaminhar a autoridade competente o processo para aprovação do Termo de Referência.					
<b>Id</b>	<b>Responsável</b>					
<b>1.</b>	EQUIPE DE PLANEJAMENTO					

<b>RISCO-06</b>						
<b>RISCO: INDISPONIBILIDADE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.</b>						
<b>Probabilidade:</b>		Baixa	X	Media		Alta
<b>Impacto:</b>		Baixo		Médio	X	Alto
<b>Id</b>	<b>Dano(s)</b>					
<b>1.</b>	Impossibilidade de contratar a solução.					
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>					
<b>1.</b>	Reservar dotação orçamentária adequada.					
<b>Id</b>	<b>Responsável</b>					
<b>1.</b>	EQUIPE DE					

		PLANEJAMENTO / SETOR CONTÁBIL
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1.	Realizar planejamento orçamentário para a contratação da solução pretendida.	AUTORIDADE COMPETENTE/ EQUIPE DE PLANEJAMENTO

RISCO-07						
<b>RISCO: NÃO ATENDIMENTO DO PARECER JURÍDICO SEM JUSTIFICATIVA.</b>						
Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixo		Médio	X	Alto
<b>Id</b>	<b>Dano(s)</b>					
1.	Apontamento dos órgãos de controle.					
2.	Responsabilização dos agentes públicos.					
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>					
1.	Conferência e controle das minutas e/ou Termo de Referência e revisão dos mesmos após parecer jurídico.					
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>					
1.	Realizar correção de maneira tempestiva através da revisão dos atos inicialmente praticados, revalidando o prosseguimento do pleito, em consonância com princípio da auto tutela, ou apresentando as devidas justificativas pelo não atendimento às recomendações exaradas.					

RISCO-08						
<b>RISCO: NÃO APROVAÇÃO DOS ARTEFATOS DO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO.</b>						
Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
Impacto:		Baixo		Médio	X	Alto
<b>Id</b>	<b>Dano(s)</b>					
1.	Atraso no atendimento da demanda.					
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>					
1.	Manter controle gerencial a cerca da formalização das demandas.					
2.	Aplicação de check lista no processo.					
3.	Acompanhamento e controle do fluxo processual e utilização das Minutas Padronizadas.					
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>					
1.	Realizar correção de maneira tempestiva através da revisão dos atos inicialmente praticados, revalidando o prosseguimento do pleito, em consonância com princípio da auto tutela, ou apresentando as devidas justificativas pelo não atendimento às recomendações exaradas.					

<b>II - FASE DE ANÁLISE</b>						
	RISCOS RELACIONADOS AO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO					
X	RISCOS NA ETAPA DE SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DO FORNECEDOR					
	RISCOS NA GESTÃO CONTRATUAL					

RISCO – 09						
<b>RISCO: PROCESSO CONDUZIDO SEM SEGUIR NORMAS E PROCEDIMENTOS.</b>						
Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta

<b>Impacto:</b>		Baixo	Médio	X	Alto
<b>Id</b>	<b>Dano(s)</b>				
<b>1.</b>	Descumprimento da legislação vigente.				
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>			<b>Responsável</b>	
<b>1.</b>	Estabelecer rotinas de revisão de todas as normas e procedimentos necessários a contratação.			EQUIPE DE PLANEJAMENTO/ COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO/AGENTE DE CONTRATAÇÃO	
<b>2.</b>	Manter o controle gerencial a cerca da formalização das demandas, com aplicação de checklist de controle interno.			SETOR REQUISITANTE / EQUIPE DE PLANEJAMENTO	
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>			<b>Responsável</b>	
<b>1.</b>	Nova elaboração dos procedimentos iniciais.			SETOR REQUISITANTE/ EQUIPE DE PLANEJAMENTO	

### RISCO – 10

#### RISCO: AUSÊNCIA DE PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO CONFORME DETERMINA A LEI 14.133/21;

<b>Probabilidade:</b>		X	Baixa		Média		Alta							
<b>Impacto:</b>			Baixo		Médio	X	Alto							
<b>Id</b>	<b>Dano(s)</b>													
<b>1.</b>	Anulação dos atos praticados.													
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>													
<b>1.</b>	Adoção de check list contemplando o item "publicação/divulgação do Aviso do edital de licitação".													
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>													
<b>1.</b>	Providenciar a publicação e reiniciar a contagem do prazo de apresentação da proposta de preços.													
<b>Responsável</b>														
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO/AGENTE DE CONTRATAÇÃO														

### RISCO - 11

#### RISCO: IMPUGNAÇÃO AO AVISO DE LICITAÇÃO DO EDITAL

<b>Probabilidade:</b>		X	Baixa		Média		Alta							
<b>Impacto:</b>			Baixo		Médio	X	Alto							
<b>Id</b>	<b>Dano(s)</b>													
<b>1.</b>	Atraso no procedimento administrativo de contratação.													
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>													
<b>1.</b>	Análise pormenorizada dos itens exigidos no Aviso de licitação, de forma a não extrapolar as regulamentações previstas em Lei.													
<b>2.</b>	Especificar o material/serviço de forma concisa e coerente com o que o mercado pode oferecer.													
<b>3.</b>	Observar atentamente as regulamentações na condução do processo administrativo de contratação.													
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>													
<b>1.</b>	Tomar as providências necessárias ao saneamento do processo no menor prazo possível, de modo a permitir a realização do processo administrativo de contratação.													
<b>Responsável</b>														
AUTORIDADE COMPETENTE/ EQUIPE DE PLANEJAMENTO														

### RISCO – 12

**RISCO: PROPOSTA DE PREÇO COM VALOR MUITO INFERIOR AO DO MERCADO  
(PROPOSTA INEXEQUÍVEL).**

<b>Probabilidade:</b>	X	Baixa		Média		Alta
<b>Impacto:</b>		Baixo	X	Médio		Alto
<b>Id</b>	<b>Dano(s)</b>					
<b>1.</b>	Seleção fracassada.					
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>				<b>Responsável</b>	
<b>1.</b>	Acompanhamento das apresentações de propostas.				COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO/AGENTE DE CONTRATAÇÃO	
<b>2.</b>	Verificar a planilha de custos da empresa e analisar o risco de falha na execução do contrato por oferecimento de preços inexequíveis.				COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO/AGENTE DE CONTRATAÇÃO	
<b>3.</b>	Realizar análise crítica dos preços propostos e ampla pesquisa de mercado.				COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO/AGENTE DE CONTRATAÇÃO	
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>				<b>Responsável</b>	
<b>1.</b>	Desclassificar a empresa caso haja previsão no Termo de Referência.				COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO/AGENTE DE CONTRATAÇÃO	

**RISCO - 13****RISCO: SELEÇÃO FRACASSADA.**

<b>Probabilidade:</b>		Baixa	X	Média		Alta
<b>Impacto:</b>		Baixo		Médio	X	Alto
<b>Id</b>	<b>Dano(s)</b>					
<b>1.</b>	Impossibilidade de contratação do objeto pretendido.					
<b>2.</b>	Retrabalho em função da necessidade de reavaliação dos critérios de contratação.					
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>				<b>Responsável</b>	
<b>1.</b>	Divulgar amplamente o procedimento administrativo de contratação.				COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO/AGENTE DE CONTRATAÇÃO	
<b>2.</b>	Proceder ampla pesquisa de mercado para referenciar o preço				EQUIPE DE COTAÇÃO	
<b>3.</b>	Convalidar a especificação técnica junto ao mercado.				EQUIPE DE COTAÇÃO / EQUIPE DE PLANEJAMENTO	
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>				<b>Responsável</b>	
<b>1.</b>	Republicar o procedimento administrativo de contratação.				COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO/AGENTE DE CONTRATAÇÃO	
<b>2.</b>	Ampliar a divulgação da seleção, com convite direto às empresas que apresentaram orçamento na pesquisa de preços.				COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO/AGENTE DE CONTRATAÇÃO	

**RISCO - 14****RISCO: APRESENTAÇÃO DE RECURSO.**

<b>Probabilidade:</b>		Baixa	X	Média		Alta
<b>Impacto:</b>		Baixo	X	Médio		Alto

<b>Id</b>	<b>Dano(s)</b>	
<b>1.</b>	Atraso na contratação do objeto pretendido.	
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
<b>1.</b>	Realizar adequada instrução processual.	EQUIPE DE PLANEJAMENTO/ COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO/ AGENTE DE CONTRATAÇÃO
<b>2.</b>	Realizar boa condução do processo.	COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO/AGENTE DE CONTRATAÇÃO
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
<b>1.</b>	Reabrir o processo, com aproveitamento de todos os atos não comprometidos.	COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO/AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**RISCO - 15****RISCO: PROCESSO RESULTA SEM VENCEDOR HABILITADO.**

<b>Probabilidade:</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	Baixa		Média		Alta
<b>Impacto:</b>		Baixo		Médio	<input checked="" type="checkbox"/>	Alto
<b>Id</b>	<b>Dano(s)</b>					
<b>1.</b>	Atraso no procedimento administrativo de contratação.					
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>				<b>Responsável</b>	
<b>1.</b>	Verificar as exigências solicitadas e analisar se está compatíveis com a realidade do mercado.				EQUIPE DE PLANEJAMENTO	
<b>2.</b>	Dar ampla publicidade ao edital de licitação (PNCP/DOU/DOM/JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, conforme a legislação pertinente;				COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO/AGENTE DE CONTRATAÇÃO	
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>				<b>Responsável</b>	
<b>1.</b>	Revisar exigências do edital e seus anexos e realizar novo processo administrativo com a republicação do edital.				EQUIPE DE PLANEJAMENTO/ COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO/AGENTE DE CONTRATAÇÃO	

**RISCO - 16****RISCO: NÃO ASSINATURA DO CONTRATO.**

<b>Probabilidade:</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	Baixa		Média		Alta
<b>Impacto:</b>		Baixo		Médio	<input checked="" type="checkbox"/>	Alto
<b>Id</b>	<b>Dano(s)</b>					
<b>1.</b>	Atraso no fornecimento do objeto da contratação.					
<b>2.</b>	Atraso no atendimento ao público. Custos para a Administração.					
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>				<b>Responsável</b>	
<b>1.</b>	Verificação se o fornecedor reúne todos os requisitos habilitatórios exigidos.				COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO/AGENTE DE CONTRATAÇÃO	
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>				<b>Responsável</b>	
<b>1.</b>	Adjudicar nova empresa ou promover nova contratação.				AUTORIDADE COMPETENTE	
<b>2.</b>	Abrir processo de sanção.				AUTORIDADE COMPETENTE	

**III – FASE DE ANÁLISE**

	RISCOS RELACIONADOS AO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO
	RISCOS NA ETAPA DE SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DO FORNECEDOR
X	RISCOS NA GESTÃO CONTRATUAL

**RISCO - 17****RISCO:FALTA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO.**

Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixo		Médio	X	Alto
<b>Id</b>	<b>Dano(s)</b>					
1.	Descumprimento de formalidade legal.					
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>				<b>Responsável</b>	
1.	Adoção de check list contemplando o item "publicação do contrato"				GESTOR/FISCAL DO CONTRATO	
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>				<b>Responsável</b>	
1.	Publicar o contrato tão logo seja detectado a ausência de publicidade.				AUTORIDADE COMPETENTE	

**RISCO - 18****RISCO: ATRASO NO INÍCIO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO.**

Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixo	X	Médio		Alto
<b>Id</b>	<b>Dano(s)</b>					
1.	Atraso na disponibilização da solução.					
2.	Atraso ou inexecução dos projetos/atividades que dependem da contratação para seu prosseguimento					
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>				<b>Responsável</b>	
1.	Estabelecer no Termo de Referência prazo adequado para a entrega do objeto.				EQUIPE DE PLANEJAMENTO	
2.	Estabelecer no Termo de Referência o atraso X tolerado antes da rescisão contratual.				EQUIPE DE PLANEJAMENTO	
3.	Prever sanções proporcionais ao dano causado pelo atraso.				EQUIPE DE PLANEJAMENTO/ COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO	
4.	Manter regularmente comunicação com a empresa desde a assinatura do contrato.				GESTOR/FISCAL DO CONTRATO	
5.	Demandar explicações detalhadas e documentadas à empresa sobre alertas de atraso pelo Contratante.				GESTOR/FISCAL DO CONTRATO	
6.	Indicar a aplicação de sanções administrativas.				GESTOR/FISCAL DO CONTRATO	
7.	Prever no edital e seus anexos, como condição de habilitação técnica, a apresentação de Atestado de Capacidade Técnica.				EQUIPE DE PLANEJAMENTO/ COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO	
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>				<b>Responsável</b>	
1.	Rescindir o contrato.				AUTORIDADE COMPETENTE/ COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO	
2.	Executar novo processo administrativo de contratação.				AUTORIDADE COMPETENTE	

**RISCO - 19****RISCO: DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR SEM CAPACIDADE TÉCNICA PARA DESEMPENHO DA ATIVIDADE.**

<b>Probabilidade:</b>	Baixa	X	Média		Alta
<b>Impacto:</b>	Baixo		Médio	X	Alto
<b>Id</b>	<b>Dano(s)</b>				
1.	Comprometimento dos resultados esperados.				
2.	Falhas na fiscalização do contrato.				
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>				
1.	Indicar servidores com conhecimento técnico na área do objeto do contrato.				
2	Promover capacitação dos fiscal/gestor do contrato.				
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>				
1.	Substituir fiscal/gestor não capacitado para a fiscalização do objeto contratado.				

**RISCO - 20****RISCO: NÃO REALIZAR A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO CONFORME AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NOTERMO DE REFERÊNCIA E CONTRATO.**

<b>Probabilidade:</b>	Baixa	X	Média		Alta
<b>Impacto:</b>	Baixo		Médio	X	Alto
<b>Id</b>	<b>Dano(s)</b>				
1.	Comprometimento dos resultados esperados.				
2.	Falhas na fiscalização do contrato.				
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>				
1.	Conhecimento prévio do fiscal de contrato em relação a todas as condições estabelecidas no termo de referência e contrato.				
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>				
1.	Substituir fiscal não capacitado para a fiscalização do objeto contratado.				

**RISCO - 21****RISCO: DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E COM FGTS.**

<b>Probabilidade:</b>	Baixa	X	Média		Alta
<b>Impacto:</b>	Baixo		Médio	X	Alto
<b>Id</b>	<b>Dano(s)</b>				
1.	Prejuízo ao erário, responsabilização subsidiária da Administração.				
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>				
1.	Realizar verificação mensal de comprovação de quitação das obrigações trabalhistas e sociais.				
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>				
1.	Reter créditos, em valores correspondentes à inadimplência e efetivar pagamento diretamente ao beneficiário e, demonstrada a incapacidade, assunção do contrato.				

**RISCO - 22**

**RISCO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL NÃO VANTAJOSA.**

<b>Probabilidade:</b>	X	Baixa		Média		Alta
<b>Impacto:</b>		Baixo		Médio	X	Alto
<b>Id</b>	<b>Dano(s)</b>					
1.	Prejuízo ao erário.					
2.	Interrupção nos serviços.					
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>					
1.	Realizar pesquisa de preços com antecedência, com vista a constatar a vantajosidade da prorrogação do contrato.					
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>					
1.	Negociar junto à contratada, preços mais vantajosos. Não sendo possível, abertura de novo processo administrativo de contratação.					
	<b>Responsável</b>					
	GESTOR DO CONTRATO					
	GESTOR DO CONTRATO/AUTORIDADE COMPETENTE					

**RISCO - 23****RISCO: DESEQUILÍBRIO DO CONTRATO, PERCENTUAIS SUPERIORES AOS FIXADOS NA NORMA, JOGO DE PLANILHA.**

<b>Probabilidade:</b>		Baixa	X	Média		Alta
<b>Impacto:</b>		Baixo		Médio	X	Alto
<b>Id</b>	<b>Dano(s)</b>					
1.	Prejuízo ao erário.					
2.	Paralização dos serviços.					
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>					
1.	Atentar para os requisitos legais sobre acréscimos e supressões.					
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>					
1.	Realizar os ajustes necessários e adotar medidas de ressarcimento.					
	<b>Responsável</b>					
	GESTOR/FISCAL DO CONTRATO					
	GESTOR/FISCAL DO CONTRATO/AUTORIDADE COMPETENTE					

**RISCO - 24****RISCO: DESEQUILÍBRIO DO CONTRATO, USO DE ÍNDICES DISTINTOS DOS FIXADOS NO CONTRATO.**

<b>Probabilidade:</b>	X	Baixa		Média		Alta
<b>Impacto:</b>		Baixo		Médio	X	Alto
<b>Id</b>	<b>Dano(s)</b>					
1.	Prejuízo ao erário.					
2.	Paralização dos serviços.					
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>					
1.	Indicar, na minuta de contrato, critérios distintos para ajuste dos preços (índices).					
2	Analizar a minuta de contrato.					
3.	Realizar pesquisa de mercado, com vista a constatar permanência da vantajosidade do contrato.					
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>					
1.	Ajustar os preços conforme o contrato e apurar valores pagos a maior, afim de que sejam efetuadas retenções.					
2	Negociar preços mais vantajosos.					
	<b>Responsável</b>					
	EQUIPE DE PLANEJAMENTO					
	ASSESSORIA JURÍDICA					
	GESTOR DO CONTRATO					
	GESTOR DO CONTRATO					
	GESTOR DO CONTRATO					

**RISCO - 25**

**RISCO: NÃO RETENÇÃO DOS VALORES DOS IMPOSTOS E ENCARGOS PATRONAIS.**

Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixo		Médio	X	Alto
<b>Id</b>	<b>Dano(s)</b>					
1.	Responsabilização subsidiária e substituição tributária.					
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>				<b>Responsável</b>	
1.	Certificar-se dos percentuais e valores que deverão ser retidos, de acordo com o Código Tributário do local da prestação dos serviços, bem como dos encargos sociais.				TESOURARIA DO ÓRGÃO/ENTIDADE	
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>				<b>Responsável</b>	
1.	Reter e enviar os valores para seus respectivos destinos.				TESOURARIA DO ÓRGÃO/ENTIDADE	

**RISCO - 26**

**RISCO: RITO PROCESSUAL INADEQUADO OU QUE NÃO OFERECE GARANTIAS DO CONTRADITÓRIO E AMPLA DEFESA.**

Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixo		Médio	X	Alto
<b>Id</b>	<b>Dano(s)</b>					
1.	Impossibilidade de reparação dos prejuízos ocorridos.					
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>				<b>Responsável</b>	
1.	Estabelecer, mediante normativo interno, os ritos do processo administrativo sancionador.				AUTORIDADE/COMPETENTE	
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>				<b>Responsável</b>	
1.	Oferecer as garantias constitucionais à empresa acusada.				GESTOR/FISCAL DO CONTRATO	

**RISCO - 27**

**RISCO: NÃO OBSERVAR SE REQUISITOS DO CONTRATO FOI PLENAMENTE ATENDIDO**

Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixo	X	Médio		Alto
<b>Id</b>	<b>Dano(s)</b>					
1.	Prejuízo ao erário.					
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>				<b>Responsável</b>	
1.	Verificar a existência de resarcimentos.				GESTOR/FISCAL DO CONTRATO	
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>				<b>Responsável</b>	
1.	Notificar a contratada para regularizar as pendências.				GESTOR/FISCAL DO CONTRATO	
2.	Reter valores até o limite do ressarcimento.				GESTOR/FISCAL DO CONTRATO	

**RISCO - 27**

**RISCO: MATERIAL ENTREGUE/SERVIÇO PRESTADO DE FORMA INSATISFATÓRIA/DEFICIENTE.**

Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
Impacto:		Baixo		Médio	X	Alto
<b>Id</b>	<b>Dano(s)</b>					
1.	Interferência na qualidade dos serviços prestados/materiais entregues.					
2.	Descumprimento das cláusulas contratuais.					

<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
<b>1.</b>	Estabelecer comunicação com a empresa, informando de maneira clara como devem ser executados os serviços, inclusive com o nível de qualidade esperado, de forma a garantir que a empresa tenha plena ciência e conhecimento do resultado a ser entregue.	GESTOR/FISCAL DO CONTRATO
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
<b>1.</b>	Comunicação tempestiva e reiterada à empresa para regularização das pendências apontadas.	GESTOR/FISCAL DO CONTRATO
<b>2.</b>	Abertura de processo administrativo para averiguação do problema e apuração de responsabilidade.	GESTOR/FISCAL DO CONTRATO
<b>3</b>	Aplicação de penalidades.	AUTORIDADE COMPETENTE

#### **IV - APROVAÇÃO E ASSINATURA**

O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve ser assinado pela Equipe de Planejamento da Contratação, nas fases de Planejamento da Contratação e de Seleção de Fornecedores, e pela Equipe de Fiscalização e Gestor do Contrato, na fase de Gestão do Contrato.

**SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO MAPA DE RISCOS**

Santa Cruz/PE, 10 de Dezembro de 2025

---

**Prefeitura Municipal de Santa Cruz  
Fundo Municipal de Assistência Social  
Géssica Ferreira Soares; Portaria nº 009/2024  
Setor de Planejamento**

Nos Termos;  
Solícito Deferimento;

#### **APROVAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

APROVO       NÃO APROVO

---

**Fundo Municipal de Assistência Social  
Cícera Leoneide dos Santos Cândidos Silva;  
Secretaria – Portaria nº 004/2025**